



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 2989/2019

de 03 de dezembro de 2019

**ADMITE SURAMA LOPES DO AMARAL NA
FUNÇÃO DE PSICÓLOGO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4013, de 22 de outubro de 2019,

Considerando, o que consta no Memorando nº 847/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **03 de dezembro de 2019**, **Surama Lopes do Amaral**, inscrita no Processo Seletivo nº 004/2018, classificada em 3º lugar, para exercer a função de **Psicólogo– Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 3.687,90 (Três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), matrícula nº 4036, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2019 de 02/01/2020